



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - CT/CA-033/2018PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013),

Considerando o seguinte:

(1) O Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pelo diretor;

DECIDIU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o Orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2019 anexo à presente decisão.

Artigo 2

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 25 de outubro de 2018.

Pelo Conselho de Administração.

Rytis Martikonis,
Presidente

Anexo: Orçamento 2019



ORÇAMENTO 2019

CT/CA-033/2018PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

- A. INTRODUÇÃO GERAL
- B. RECEITAS
- C. DESPESAS
- D. ATIVIDADES

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - INFORMAÇÕES DETALHADAS

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Orçamento 2019 inclui:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com carácter institucional;
- C. a repartição das despesas do Centro por título; e
- D. a repartição das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para o exercício de 2019 e o programa de trabalho para 2019, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O orçamento para o exercício de 2019 reflete a previsão de receitas e despesas incluída do projeto de documento de programação 2019-2021 do Centro (ref.ª CT/CA-001/2018/02). É elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. A fim de preparar o seu orçamento para o exercício de 2019, o Centro procedeu a uma análise da previsão de despesas e obteve as previsões dos clientes.

Não obstante o orçamento para o exercício de 2019 ter sido elaborado com base nos preços aplicáveis em 2018, a partir de 1 de janeiro 2019 torna-se necessário um aumento dos preços a fim de permitir que o Centro continue a equilibrar o seu orçamento. Sob reserva da aprovação da estrutura tarifária proposta pelo Conselho de Administração em outubro de 2018, o Orçamento para o exercício de 2019 será alterado e apresentado ao Conselho de Administração em março de 2019, com base no aumento dos preços aplicável em 2019.

Preços aplicáveis em 2018:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	82,00	73,80	102,50	147,60
Modificação (preço por página)	172,00	154,80	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	35,10	43,90	
Marcas da União Europeia (preço por página)	35,62 EUR por página para 410 896 páginas			
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)	4,00 EUR			
Listas de termos (preço por termo)	4,00 EUR			

Revisão de listas de termos (preço por termo)	2,50 EUR
Terminologia (preço por homem/dia)	900 EUR
Consultoria linguística (preço por homem/dia)	900 EUR
Legendagem (preço por minuto)	41,00 EUR

Sobretaxas aplicáveis em 2018:

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos classificados / sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos na Web (preço adicional por língua de chegada no caso de ficheiros múltiplos ou por pedido no caso de ficheiros únicos)	10,00

B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2019 é de 46,7 milhões de euros, com 41,8 milhões de euros nos títulos 1-4. As receitas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	40 485 400
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	707 400
4. Outras receitas	609 050
5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	4 884 750

A previsão de receitas do Centro baseia-se nas previsões fornecidas pelos clientes. É importante sublinhar que as receitas previstas estão, por conseguinte, sujeitas a alterações em função das necessidades reais dos clientes e dos respetivos orçamentos. Importa igualmente sublinhar que, ao apresentarem as suas previsões ao Centro, os clientes podem não ter tido em consideração a incidência da poupança potencial resultante da estrutura tarifária introduzida em janeiro de 2017 para a tradução de documentos. A referida estrutura tarifária permitiu que os clientes obtivessem poupanças significativas, superiores às inicialmente previstas (em 2017 os clientes obtiveram uma poupança média de 15,9 % em comparação com os 9,5 % inicialmente previstos). Tal facto tem repercussões para a «Reserva para a estabilidade dos preços» (com base na previsão de receitas e despesas, o montante total restante na reserva no fim do exercício de 2019 é de 4 503 241 euros) e implica a necessidade de

umentar os preços a partir de 1 de janeiro de 2019 para que o Centro possa continuar a equilibrar o seu orçamento.

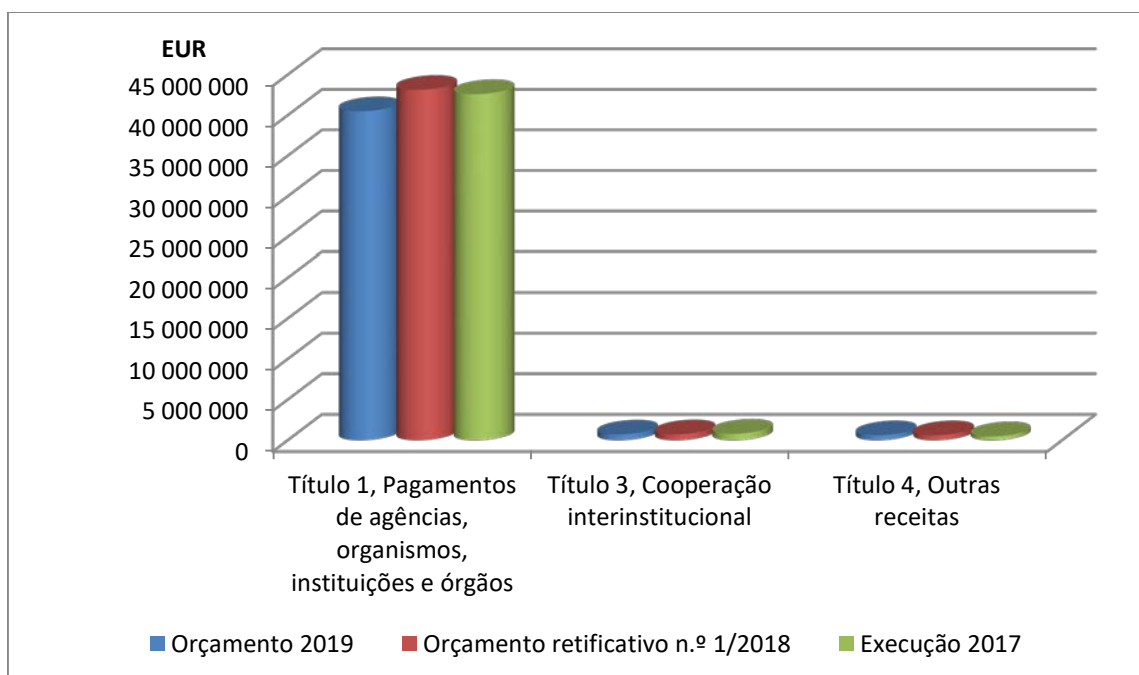
Com base nas informações fornecidas pelos clientes, as receitas estimadas para 2019 inscritas no título 1 perfazem 40,5 milhões de euros, comparativamente a 43,1 milhões de euros no orçamento retificativo n.º 1/2018 (-6,1%). A previsão de receitas para 2019 é inferior em 2,1 milhões de euros (- 5 %) às receitas efetivas de 42,6 milhões de euros recebidas dos clientes em 2017.

O maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), previu uma redução de receitas de 670 000 euros (- 4,4 %) para a tradução de marcas da UE em 2019 (número 1006) em relação ao orçamento retificativo n 1/2018. A previsão de receitas para 2019 é inferior em 965 413 euros (- 6,2 %) em relação às receitas efetivas recebidas pela tradução de marcas da UE em 2017. Adicionalmente, a previsão de receitas do EUIPO para outros serviços diminuiu significativamente em 40,7 %, designadamente de 7,6 milhões de euros no orçamento retificativo n 1/2018 para 4,5 milhões de euros em 2019 (número 1005). Não obstante, note-se que esta previsão é 6,5 % inferior (313 511 EUR) às receitas recebidas por outros serviços (número 1005) em 2017. A previsão global do Instituto para 2019 é 6,3 % inferior (1,3 milhões de euros) à receita total recebida do EUIPO em 2017.

Outras alterações significativas dignas de registo comparativamente ao orçamento retificativo n 1/2018 são reduções nas previsões da EMA (Agência Europeia de Medicamentos) em 14,8 % (496 000 EUR), da Chafea (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação) em 69,7 % (781 600 EUR) e da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 62,7 % (505 000 EUR). Comparativamente ao orçamento retificativo n.º 1/2018, a Frontex (Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira) aumentou as suas previsões em 134,2 % (423 600 EUR), a EACEA (Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura) em 60,7 % (362 900 EUR), a ECHA (Agência Europeia dos Produtos Químicos) em 36 % (530 400 EUR) e o EASO (Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo) em 27 % (496 400 EUR). A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Informações detalhadas» contém informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

As receitas do título 3 correspondem às receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE («Inter-Active Terminology for Europe»). As despesas do Centro com a base de dados IATE são inscritas no capítulo 31 (Despesas).

Figura 1. Receitas repartidas por título* e exercício financeiro: 2017-2019 (títulos 1, 3 e 4)



* A partir de 2017, as receitas inscritas no título 1 incluem as previsões de receitas provenientes da prestação de serviços linguísticos a todos os clientes, incluindo as instituições da UE.

Além das receitas provenientes dos pagamentos dos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no título 4, principalmente juros bancários, receitas provenientes do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Comissão (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação - Chafea), receitas provenientes do fornecimento de serviços de alojamento de dados à ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) e uma contribuição financeira do governo luxemburguês para ajuda das despesas de arrendamento do Centro. A previsão desta receita em 2019 é de 609 050 euros, ou seja, 0,2 % inferior à constante no orçamento retificativo n.º 1/2018 e 26,7 % superior à execução de 2017.

No sentido de equilibrar o orçamento para o exercício de 2019, o Centro transferiu para as receitas o montante de 4 884 750 euros a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços», cujo saldo estimado é de 4 503 241 euros no final do exercício de 2019.

C. DESPESAS

A previsão de despesas do Centro para 2019 é de 46,7 milhões de euros. As despesas previstas são repartidas do seguinte modo:

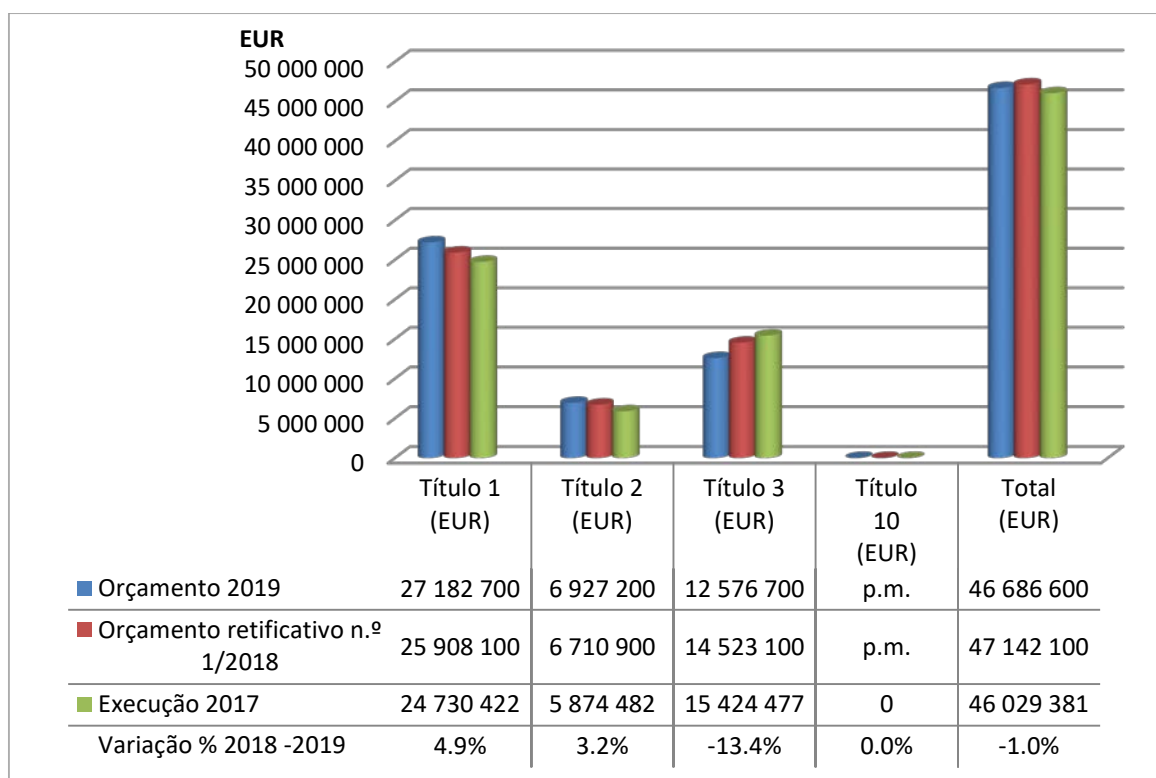
Título	Despesas (EUR)
1. Pessoal	27 182 700
2. Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	6 927 200
3. Despesas operacionais	12 576 700
10. Reservas	p.m.

Nos títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2019 diminuiu 1 % em comparação com o orçamento retificativo n.º 1/2018, sendo 1,4 % superior à execução de 2017. Em primeiro lugar, este aumento de

2017 para 2019 deve-se às adaptações das remunerações previstas para 2018 e 2019, bem como a outras despesas também sujeitas a indexações que provavelmente resultarão em maiores despesas em 2019. Em segundo lugar, este aumento de 2017 para 2019 também se deve ao investimento solicitado pelo Centro para executar os projetos decorrentes das recomendações do «Estudo sobre o Centro de Tradução enquanto prestador de serviços linguísticos partilhado para as agências e organismos da UE». No entanto, este aumento nos títulos 1 e 2 é parcialmente compensado pela diminuição significativa do título 3 decorrente da redução do volume de externalização para prestadores de serviços linguísticos externos.

Apesar do aumento global de 1,4 % de 2017 para 2019 nas despesas com o pessoal, outras despesas ligadas à indexação e despesas de TI, o Centro tomou várias medidas para reduzir as suas despesas orçamentais a fim de fazer face à diminuição na previsão de receitas. A principal ação consistiu em reduzir significativamente as dotações de despesas na maioria dos números orçamentais para cobrir apenas aquilo que é expectável ser necessário. Tal significa que o Centro reduziu a sua margem para um mínimo nos principais números orçamentais, tendo a sua flexibilidade sofrido uma redução significativa. As indexações das remunerações mais elevadas, os aumentos dos preços para os serviços da Comissão ou custos mais elevados do que o previsto para a externalização de tradução poderão, portanto, requerer uma redefinição das prioridades no orçamento do Centro. Tudo isso significa que o Centro terá de fazer mais com menos recursos. As medidas foram selecionadas de forma a minimizar o impacto nos clientes. Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2018 e a execução de 2017.

Figura 2. Despesas repartidas por título e exercício financeiro: 2017-2019 (títulos 1, 2, 3 e 10)*



* Título 1: «Pessoal»; título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; título 3: «Despesas operacionais»; e título 10: «Reservas». O orçamento para o título 10 em 2018 e 2019 é indicado *pro memoria* (p.m.), sendo mostrado como «0» em 2017.

Título 1: PESSOAL

O orçamento para o título 1, «Pessoal», em 2019 é de 27,2 milhões de euros, ou seja, 4,9 % superior (1,3 milhões de euros) em relação ao orçamento rectificativo n.º 1/2018. No orçamento do Centro estão

previstas as potenciais adaptações anuais das remunerações, estimadas em 1,8 % por ano, bem como as subidas de escalão de dois em dois anos e as promoções. O orçamento tem por base um quadro de pessoal de 193 lugares, o qual se mantém ao mesmo nível do aprovado pela autoridade orçamental para 2018. As mudanças devem-se principalmente ao menor número de pessoal no ativo no orçamento retificativo n.º 1/2018. O orçamento tem igualmente em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os fatores supramencionados resultam num aumento de 4,9 % (936 100 euros) no artigo 110, «Pessoal no ativo», e o orçamento para os agentes contratuais (número 1115) foi reduzido em 10,5 % em 2019 comparativamente ao orçamento retificativo n.º 1/2018.

Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o título 2 «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento» é de 7 milhões de euros em 2019, ou seja, 3,2 % superior em relação ao orçamento retificativo n.º 1/2018. Tal deve-se sobretudo ao aumento das despesas de TI ligadas à execução dos projetos decorrentes das recomendações do «Estudo sobre o Centro de Tradução como o prestador de serviços linguísticos partilhado para as agências e organismos da UE».

O Centro recebe uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para ajuda das despesas de arrendamento. Esta contribuição financeira está inscrita como receita e não afeta as despesas no título 2. Importa igualmente salientar que as despesas do título 2 incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a AFE (Agência Ferroviária da União Europeia) e com o espaço de escritórios subarrendado à Chafea. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da AFE e da Chafea são inscritas como receitas e não como compensação de despesas.

Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do título 3, «Despesas operacionais», cobre a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa eCdT. Eleva-se a 12,6 milhões de euros em 2019, ou seja, 13,4 % inferior em relação ao orçamento retificativo n.º 1/2018. É 2,8 milhões de euros inferior à execução de 2017.

O orçamento para os serviços de tradução externos representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 93,3 % em 2019. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, nomeadamente as alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e os preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro, que dependem também dos desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para 2019 é de 11,8 milhões de euros, o que está em consonância com os volumes previstos, bem como com a expectativa do Centro de que o investimento em tecnologias de tradução tenha um impacto positivo nas despesas com serviços de tradução externos. Obviamente, as despesas efetivas dependerão da procura real dos clientes e do impacto efetivo das tecnologias de tradução.

O capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes atuando no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

D. ATIVIDADES

As atividades do Centro são definidas em três áreas de atividade no orçamento para o exercício de 2019, tal como estabelecido no documento de programação 2019-2021 do Centro: 1) Atividades principais; 2) Atividades de apoio; e 3) Atividades de gestão e supervisão. Em 2019, os recursos humanos e financeiros são afetados às três áreas de atividade como se apresenta no quadro a seguir. Os recursos

financeiros dos títulos 1 e 2 são afetados diretamente a uma atividade ou afetados indiretamente com base nos recursos humanos mobilizados para cada atividade. Os recursos financeiros no título 3 são diretamente afetados às atividades correspondentes. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares, os diferentes graus e as despesas com as remunerações. As informações detalhadas figuram no documento de programação 2019-2021 do Centro (ref.^a CT/CA-001/2018/02).

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividades principais	69,3 %	78,0 %	36 412 631
Atividades de apoio	21,3 %	13,5 %	6 296 069
Atividades de gestão e supervisão	9,4 %	8,5%	3 977 900
Dotações do título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade	0%	0%	0
TOTAL	100%	100%	46 686 600

O quadro infra apresenta o número total de páginas, listas de termos e previsão de receitas para 2019 em comparação com o orçamento retificativo n.º 1/2018. O quadro mostra as previsões fornecidas pelos clientes, os quais poderão, ou não, ter tido em consideração a incidência da poupança potencial resultante da estrutura de preços de tradução de documentos. A Parte III «Mapa de receitas e despesas - Informações detalhadas» contém informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	410 896	441 350	-6,9 %
Número total de páginas de documentos previstas	301 911	326 768	-7,6 %
Número total de páginas previstas	152 285	172 415	-11,7 %
Previsão total de receitas das agências, organismos, instituições e órgãos para a prestação de serviços linguísticos	40 485 400	43 127 200	-6,1 %

O quadro mostra as previsões fornecidas pelos clientes, os quais podem ou não ter tido em linha de conta o impacto da potencial poupança resultante da estrutura tarifária aplicável à tradução de documentos, que prevê reduções de preços com base na reutilização dos conteúdos das memórias de tradução do Centro.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício financeiro 2019	Exercício financeiro 2018	Exercício financeiro 2017
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DE AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS (*)	40 485 400	43 127 200	42 598 418
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	734 000	807 354
4	OUTRAS RECEITAS	609 050	610 350	480 583
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 884 750	2 670 550	
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	2 115 924	
	Reserva para a estabilidade dos preços	4 884 750	254 626	
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	300 000	0
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	46 686 600	47 142 100	43 886 356
	DESPESAS			
1	PESSOAL	27 182 700	25 908 100	24 730 422
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 927 200	6 710 900	5 874 482
3	DESPESAS OPERACIONAIS	12 576 700	14 523 100	15 424 477
10	RESERVAS	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	46 686 600	47 142 100	46 029 381

* A partir de 2017, as receitas inscritas no título 1 incluem as previsões de receitas provenientes da prestação de serviços linguísticos a todos os clientes, incluindo as instituições da UE.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2019 - PORMENORES

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	181 300	181 300	232 338	2 184 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	60 700	62 500	97 472	822 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	411 600	365 900	323 818	4 268 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	2 859 000	3 355 000	3 272 564	Documentos: 32 743 páginas; listas de termos: 1 200 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	649 900	703 100	750 942	7 860 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 504 500	7 592 200	4 818 011	Documentos: 47 920 páginas; listas de termos: 94 225 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	14 639 700	15 309 700	15 605 113	410 896 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	100 000	100 000	55 443	1 220 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	43 300	43 300	81 095	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	550 000	302 300	329 418	6 708 páginas
100	Artigo 100	24 000 000	28 015 300	25 566 214	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	44 000	86 100	17 538	536 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 123 700	1 008 900	1 005 164	13 255 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	1 230	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	189 100	247 400	248 255	2 156 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	121 000	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	120 900	124 700	102 874	1401 páginas
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	66 000	176 000	81 680	805 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	900 000	900 000	715 726	10 976 páginas
101	Artigo 101	2 564 700	2 543 100	2 172 467	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	40 000	12 000	12 027	488 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	297 000	240 900	396 360	3349 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	739 200	315 600	330 387	9989 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	961 100	598 200	549 319	11 624 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	13 600	13 600	1 624	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	20 800	53 200	10 439	233 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	339 300	1 120 900	362 887	3 310 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	10 400	11 300	4 084	127 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 000	1 600	5 550	60 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	2 003 400	1 473 000	3 091 382	Documentos: 21 070 páginas; listas de termos: 46 200 termos
102	Artigo 102	4 428 800	3 840 300	4 764 058	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (AECP)	492 300	200 000	242 659	6004 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão»)	46 600	46 600	25 165	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	144 300	26 000	38 390	1653 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	56 000	110 200	17 555	Documentos: 737 páginas; listas de termos: 440 termos
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	56 600	57 400	17 542	660 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	25 300	22 500	246	308 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2	p.m.	p.m.	1 886	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	115 300	249 700	447 369	1349 páginas
1039	Empresa comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (Empresa Comum SESAR)	39 900	43 700	21 976	487 páginas
103	Artigo 103	976 300	756 100	812 786	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (Pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11, e as receitas da AEPD são inscritas no número 1109.
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número orçamental 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (Empresa Comum IMI 2)	26 000	26 000	2 435	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (Empresa Comum PCH 2)	9 200	9 200	451	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número orçamental 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	2 333 400	1 837 000	4 071 821	27 882 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	163 900	164 400	63 483	2167 páginas
1 047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	300 000	805 000	469 340	3659 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	1 031 000	805 000	1 451 567	13 970 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	137 400	122 100	154 171	1676 páginas
104	Artigo 104	4 000 900	3 768 700	6 213 269	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	100 000	120 000	118 043	1220 páginas
1051	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	880 700	836 800	562 690	Documentos: 11 656 páginas; listas de termos: 220 termos
1052	Empresa Comum «Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia» (Empresa Comum ECSEL)	3 800	5 900	2 829	46 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	0	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 000 000	900 000	573 779	12 195 páginas
1055	Escolas Europeias	p.m.	3 900	13 565	Este número orçamental acolhe as receitas do Gabinete do Secretário-Geral das Escolas Europeias (OSGES) e da Escola Europeia do Luxemburgo II.
1056	Empresa Comum Bioindústrias (Empresa Comum BBI)	p.m.	p.m.	0	
1057	Empresa Comum Shift2Rail (Empresa Comum S2R)	p.m.	p.m.	0	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	—	—	Este número orçamental acolhe as receitas do Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão.
105	Artigo 105	1 984 500	1 866 600	1 270 906	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	p.m.	4 257	Este número orçamental acolhe as receitas de novos clientes, antes de serem criados números orçamentais individuais para os novos clientes.
109	Artigo 109.º	p.m.	p.m.	4 257	
10	PAGAMENTOS DE AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	37 955 200	40 790 100	40 803 957	
1100	Comissão Europeia	1 155 300	1 085 000	932 246	Documentos: 12 844 páginas; listas de termos: 2000 termos. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
1101	Parlamento Europeu				
1102	Conselho da União Europeia	246 900	168 400	163 588	3565 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	12 300	11 300	25 463	120 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	p.m.	7 557	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	4 696	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	66 004	
1107	Banco Central Europeu	158 500	122 600	84 199	1690 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	98 900	108 300	209 830	1 290 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	858 300	841 500	300 879	10 467 páginas
110	Artigo 110.º	2 530 200	2 337 100	1 794 461	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	2 530 200	2 337 100	1 794 461	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços linguísticos prestados às instituições da UE. Até 2016, estas receitas eram inscritas no título 3 «Cooperação Interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	40 485 400	43 127 200	42 598 418	Artigo 10.º, n.º 10, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
3000	Comissão Europeia (Pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas no número 1100.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	707 400	734 000	807 354	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
3003	Parlamento Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas no número 1101.
3004	Conselho da União Europeia	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Conselho são inscritas no número 1102.
3005	Tribunal de Contas Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas da Europeu são inscritas no número 1103.
3006	Comité das Regiões Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões são inscritas no número 1104.
3007	Comité Económico e Social Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas no número 1105.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça da União Europeia são inscritas no número 1106.
300	Cooperação interinstitucional	707 400	734 000	807 354	
3010	Banco Central Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas no número 1107.
3011	Provedor de Justiça Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas no número 1108.
301	Artigo 301	—	—	—	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	734 000	807 354	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	734 000	807 354	
4000	Juros bancários	7 000	10 000	9 202	
400	Juros bancários	7 000	10 000	9 202	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	358 800	357 100	228 131	
401	Reembolsos diversos	358 800	357 100	228 131	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	243 250	243 250	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Outras contribuições	243 250	243 250	243 250	
40	OUTRAS RECEITAS	609 050	610 350	480 583	
4	OUTRAS RECEITAS	609 050	610 350	480 583	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	2 115 924	0	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	2 115 924	0	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais»	p.m.	300 000	0	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	4 884 750	254 626	0	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	4 884 750	554 626	0	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 884 750	2 670 550	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 884 750	2 670 550	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0	
	Total de receitas	46 686 600	47 142 100	43 886 356	
	DESPESAS				
1100	Vencimentos de base	16 105 800	15 393 600	14 762 938	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 526 000	1 379 300	1 274 737	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 557 800	2 481 700	2 349 039	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	19 500	18 400	13 670	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	20 209 100	19 273 000	18 400 384	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
1113	Estagiários	36 200	35 400	18 906	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes relacionados com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 446 300	1 309 300	1 322 278	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 482 500	1 344 700	1 341 183	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	184 900	172 900	180 823	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	184 900	172 900	180 823	
1130	Cobertura dos riscos de doença	540 800	524 400	525 553	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	79 500	74 500	58 149	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	167 500	140 500	127 271	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 328 400	3 269 900	3 154 797	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 116 200	4 009 300	3 865 769	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	1 000	198	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	249 200	239 200	224 926	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	250 200	240 200	225 124	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	261 500	225 100	195 971	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	261 500	225 100	195 971	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	47 000	32 000	26 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 300	8 600	4 232	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	62 600	61 000	27 696	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	26 600	26 600	11 830	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	78 400	88 300	48 230	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções.
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	225 900	216 500	118 488	
1190	Coeficientes de correção	1 500	1 500	776	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coeficientes de correção e adaptação das remunerações	1 500	1 500	776	
11	PESSOAL NO ATIVO	26 731 800	25 483 200	24 328 519	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	67 500	53 100	67 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	67 500	53 100	67 400	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	26 600	25 600	31 150	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	26 600	25 600	31 150	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	94 100	78 700	98 550	
1400	Restaurantes e cantinas	5 600	4 200	5 000	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	5 600	4 200	5 000	
1410	Serviço médico	56 600	52 500	49 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	56 600	52 500	49 500	
1420	Outras despesas	193 200	194 600	185 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	15 000	10 518	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	207 200	209 600	196 018	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	269 400	266 300	250 518	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
1630	Centro da primeira infância	83 400	75 900	38 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	83 400	75 900	38 400	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 500	1 500	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	1 500	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	84 900	77 400	51 800	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 035	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 035	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	2 500	1 035	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1	Pessoal	27 182 700	25 908 100	24 730 422	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 349 000	2 331 200	2 246 640	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 349 000	2 331 200	2 246 640	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
2010	Seguro	10 900	10 900	8 656	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	10 900	10 900	8 656	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	205 800	202 900	197 339	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	205 800	202 900	197 339	
2030	Limpeza e manutenção	219 900	232 900	221 650	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	219 900	232 900	221 650	
2040	Adaptação das instalações	16 000	16 000	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	16 000	7 500	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	209 500	209 300	169 195	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	209 500	209 300	169 195	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 011 100	3 003 200	2 850 980	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 775 000	1 600 000	1 206 456	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Informática	1 775 000	1 600 000	1 206 456	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 495 000	1 400 000	1 290 546	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 495 000	1 400 000	1 290 546	
21	TRATAMENTO DE DADOS	3 270 000	3 000 000	2 497 002	
2204	Material burótico	5 000	6 800	5 500	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	6 800	5 500	
2210	Novas aquisições	11 000	15 000	9 943	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	11 000	15 000	9 943	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	9 300	9 400	7 854	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	5 000	5 500	5 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	14 300	14 900	13 354	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	26 000	20 394	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	26 000	20 394	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	54 300	62 700	49 191	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	24 000	24 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	24 000	24 000	
2320	Encargos bancários	2 000	2 000	906	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2 000	2 000	906	
2330	Despesas de contencioso	20 000	38 600	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	38 600	15 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
2350	Seguros diversos	10 400	11 200	9 963	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 500	2 500	1 627	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	3 000	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	3 100	448	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	19 000	19 800	17 038	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 000	15 000	8 945	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 000	15 000	8 945	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	146 600	149 400	128 850	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	10 000	3 332	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	20 000	20 000	3 180	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	11 500	11 500	10 400	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	188 100	190 900	145 762	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	263 100	290 300	211 652	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 200	19 200	20 123	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 200	19 200	20 123	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	134 000	110 000	88 153	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	134 000	110 000	88 153	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	153 200	129 200	108 276	
2500	Reuniões em geral	3 000	3 000	327	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	3 000	3 000	327	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	15 000	25 000	3 381	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	15 000	25 000	3 381	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	18 000	28 000	3 708	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	12 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	20 000	12 200	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	7 500	5 858	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	7 500	5 858	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
2650	Serviços de interpretação	30 000	30 000	11 115	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	30 000	11 115	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	57 500	57 500	29 173	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	140 000	124 500	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	140 000	124 500	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	140 000	124 500	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 927 200	6 710 900	5 874 482	
3000	Serviços de tradução externos	11 740 000	13 410 000	14 026 502	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	60 000	p.m.	30 418	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços externos de tradução	11 800 000	13 410 000	14 056 920	
30	SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO	11 800 000	13 410 000	14 056 920	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	776 700	813 100	817 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	776 700	813 100	817 800	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	776 700	813 100	817 800	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2018	Execução 2017	Observações
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdt.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdt, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdt	p.m.	p.m.	8 884	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdt.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdt	p.m.	300 000	540 874	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdt.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	300 000	549 758	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT	p.m.	300 000	549 758	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdt transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	12 576 700	14 523 100	15 424 477	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2019, o montante total da reserva é de 4 503 241 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o artigo 58.º, n.º 2, das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2019. O montante total da reserva é de 706 378 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
1000	Dotações provisionais	p.m.	p.m.	0	A execução de 2017 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	p.m.	0	
10	RESERVAS	p.m.	p.m.	0	
	Total das despesas	46 686 600	47 142 100	46 029 381	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2017		2018		2019	
	Ocupados em 31.12.2017		Autorizados no orçamento rectificativo n.º 1/2018		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2019	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	0	1	0	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	6	6	16	10	17	11
AD 11	10	4	8	3	7	4
AD 10	4	6	6	6	8	5
AD 9	5	7	4	11	4	12
AD 8	9	14	3	22	1	21
AD 7	3	15	5	19	6	24
AD 6	3	25	1	16	0	12
AD 5	1	11	0	2	0	0
Total AD	42	89	44	90	44	90
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	3	0	5	0	6	0
AST 8	2	2	1	2	1	2
AST 7	2	2	2	4	1	5
AST 6	0	4	1	5	1	6
AST 5	2	12	2	18	2	19
AST 4	2	13	0	12	0	12
AST 3	0	11	0	5	0	2
AST 2	0	2	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
Total AST	11	46	11	46	11	46
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	1
AST/SC 2	0	1	0	2	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
Total AST/SC	0	1	0	2	0	2
Total	53	136	55	138	55	138
TOTAL DE EFETIVOS	189	193	193	193	193	193

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2017 (efetivamente providos)	2018	2019
GF IV	12.3	13.0	16.0
GF III	4.3	6.0	9.0
GF II	9.7	9.0	5.0
GF I	0.0	0.0	0.0
Total AC	26.3	28.0	30.0